



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PARECER Nº 01 /2024**

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer do Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB- exercício 2023.

**REQUERENTE:** Procuradoria Geral do Município.

**REQUERIMENTO:** Na reunião ordinária de 22 de novembro o presidente do CONSEME solicitou ao presidente da Câmara do FUNDEB Alaor Zanella o parecer das contas do exercício 2023. Em reunião no dia 12 de dezembro foi apresentado o parecer das prestações de contas dos recursos do FUNDEB.

**ANÁLISE:** Este parecer apresenta o resultado da análise desenvolvida pela câmara do FUNDEB, com objetivo de realizar o controle e o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros recebidos à conta do Fundo Municipal do FUNDEB, do exercício de 2023 conforme Lei 14.113/2020.

No sentido de subsidiar este parecer a câmara específica do FUNDEB considerou o conjunto de informações contidas nos registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados referentes à aplicação dos recursos recebidos e a presença na reunião ordinário no conselho em 12 de novembro de Guilherme Maciel Mafra, Gustavo Espindola e Carlos Alexandre Jardim, técnicos responsáveis no setor de contabilidade da prefeitura, que esclareceram todas as dúvidas dos conselheiros e apresentaram documentos comprobatórios verificados pelos Presidentes da Câmara do Fundeb e do Conselho Municipal de Educação, documentos estes arquivados na secretaria do CONSEME. Ao longo do ano de 2023 foram analisados os demonstrativos das prestações de contas do FUNDEB.

Análise que submetemos os relatórios financeiros, permitiu verificar que atendem o que estabelece a Lei 14.113/2020, no que dispõe sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no município de Balneário Camboriú. Pode-se constatar a regularidade na aplicação dos mesmos no exercício de 2023 e a veracidade dos documentos apresentados.

As transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB até o mês de dezembro

no valor de R\$ 114.430.250,17, sendo utilizados no pagamento dos profissionais da educação conforme prevê a Lei 14.113/2020 113.923.654,76 correspondendo a 99,56% dos recursos, sendo que 0,44% , R\$ 506.595,41 aplicados em conta específica do FUNDEB e será utilizada no pagamento da folha no mês de janeiro de 2024.

**VOTO E PARECER:** Após a leitura do Parecer pelo conselheiro e presidente da Câmara do FUNDEB Alaor Zanella e validada pelo Presidente do CONSEME, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2023.

---

Daniel Lima de OLiveira  
Presidente do CONSEME

---

Alaor Zanella  
Presidente Câmara do FUNDEB

---

Profª Maria Ester Menegasso Dra.  
Assessora técnica do CONSEME

---

Rita de Kácia Favretto Thibes  
Secretária Executiva do CONSEME